



Sessão Técnica

## A RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREITEIRO E O CONTRATO DE SEGURO

Online e Presencial na Sede da AICCOPN



26 de novembro | das 15h às 19h

## **Programa:**

- 1. Contextualização inicial: responsabilidade do empreiteiro perante terceiros por danos causados no contexto da obra.
- 2. Pressupostos gerais do dever de indemnizar terceiros: facto, ilicitude, culpa, dano e nexo de causalidade.
- 3. Responsabilidade civil do dono da obra:
- 3.1. A irresponsabilidade do dono de obra vs a responsabilidade autónoma do empreiteiro.
- 3.2. Casos limitados de responsabilidade do dono da obra:
- 3.2.1. Culpa na projeção e conceção da obra, culpa na escolha do empreiteiro.
- 3.2.2. Obras de escavação (art. 1348.º do CC).

## 4. Responsabilidade civil do empreiteiro:

- 4.1. Necessidade de culpa, entendida enquanto violação de deveres de cuidado e segurança.
- 4.2. Casos de presunção de culpa com configuram risco acrescido da atividade:
- 4.2.1. A atividade de construção civil como (potencial) atividade perigosa.
- 4.2.2. Violação de normas de proteção.
- 4.3. Responsabilidade do empreiteiro por atos dos seus trabalhadores e colaboradores.
- 4.4. O lugar do subempreiteiro e sua responsabilidade.

## 5. Seguro de responsabilidade do empreiteiro – enquadramento e notas práticas

- 5.1. Caracterização geral e aspetos de relevo na apreciação da apólice;
- 5.2. Deveres de comunicação e de informação (Decreto-Lei n.º 446/85).
- 5.3. A participação do sinistro.
- 5.4. Procedimentos prejudiciais e judiciais em caso de falta de assunção de responsabilidade pela seguradora.